





Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI

Número: 000128/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 05/07/2023
Jé (WE GIO
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO EL SHADDAI.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO EL SHADDAI.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 05 de julho de 2023.

Aparecido Reis Miguel Oliveira Vereador Cido Reis - PSB

Subscritores:

Nilton Aparecido Militão

Carlos Alberto de Mello

Vereador Nilton Militão - PSD

Vereador Sargento Mello Casal -

PTB

André Luiz Vieira da Silva

Vereador André Luiz -Republicanos

Carlos Alberto Bejani Júnior Vereador Bejani Júnior -

Podemos

Kátia Aparecida Franco Vereadora Protetora Kátia Franco

- REDE

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado

Vereador Maurício Delgado -

União Brasil

Hitler Vagner Candido de Oliveira Vereador Vagner de Oliveira - PSB

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

